



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: ( 44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “LEI N.º 2.730”

**DATA:** 18 de junho de 2020.

**SÚMULA** Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Barão de Lucena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

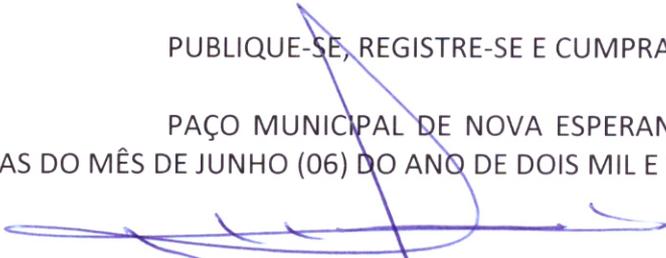
### LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada como “Rua Gilio Portel” a Rua Marginal do Conjunto Habitacional José Herdei, do Distrito de Barão de Lucena.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal